



R E S O L U Ç Ã O Nº 060/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Termo de Execução nº 135/2026 - SETI/UEM – INOVASAUDE.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/08/2026.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 26.314.147-4.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 135/2026 e respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá E A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, objetivando financiamento do projeto intitulado “**INOVASAUDE: Sustentabilidade, Inovação e Tecnologia em Saúde**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor em exercício do CCS.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/08/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)